



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DE EXTENSÃO DA PROEX – “EXTENSÃO EM REVISTA”/ 2011

### EDITAL N.º 004/2011 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão e o corpo editorial da Revista de Extensão da PROEX – “Extensão em Revista”, torna pública pelo presente edital a abertura das inscrições para o processo de seleção para publicações da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior para o ano de 2011, observando os seguintes aspectos:

#### I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e do corpo editorial da **Extensão em Revista**, obedecendo às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de conteúdo de publicação referente à UNCISAL, suas unidades institucionais, seus cursos de graduação e tecnológicos, bem como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas.

#### II. Dos Requisitos para Envio de Matérias e Artigos Científicos para Publicação

1. O autor do conteúdo enviado para publicação deve ser aluno, docente ou técnico da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Alagoas;
2. O conteúdo enviado deve ser pertinente a programas, projetos ou atividades correlacionados à temática “EXTENSÃO”;
3. Todo conteúdo enviado deve obedecer às normas de publicação da **Extensão em Revista**.

#### III. Das Normas para Publicação

1. O conteúdo enviado para publicação deve ser inédito, e à **Extensão em Revista** reservam-se os direitos autorais do trabalho publicado por ela, inclusive traduzidos para outras línguas, permitindo, entretanto, sua posterior reprodução com a devida citação da fonte;
2. Os trabalhos enviados serão submetidos à apreciação da Comissão Editorial da **Extensão em Revista**, que decidirá sobre a conveniência ou não da publicação, indicando, quando necessário, as correções pertinentes;
3. As opiniões e os conceitos emitidos serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es);
4. O material enviado para publicação deverá obedecer às normas básicas relacionadas ao item para o qual esteja classificado:
  - a. Infográfico
    - i. Conteúdo informativo e ilustrativo de 2 páginas;
    - ii. Os textos devem ter linguagem clara e direta, no formato de tópicos sequenciados;
    - iii. A apresentação do infográfico deve conter um texto com máximo de 30 palavras;
    - iv. Cada tópico deve conter até 50 palavras;
    - v. Total máximo de 10 tópicos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- b. Matéria simples
  - i. Matéria de 1 página;
  - ii. Texto contendo entre 250 e 350 palavras.
- c. Matéria secundária
  - i. Matéria de 2 páginas;
  - ii. Texto contendo entre 650 e 800 palavras.
- d. Artigo
  - i. Artigo de 4 páginas;
  - ii. Texto contendo entre 2000 e 3260 palavras;
  - iii. O total de palavras contempla o texto completo, sendo 250 palavras para o resumo, 250 palavras para o resumo em outro idioma e o restante das palavras para o texto do artigo;
  - iv. O texto deve obedecer à seguinte estrutura:
    - Título alinhado à direita, em letra maiúscula e em negrito. Uma linha abaixo, sua versão em outro idioma (inglês, espanhol ou francês);
    - Duas linhas abaixo, a indicação do(s) autor(es), com entrada pelo nome e sobrenome e sinalização numérica sobrescrita com a referente legenda da atividade profissional e instituição procedente no rodapé;
    - Duas linhas abaixo, deve estar o resumo em língua portuguesa, e uma linha abaixo do mesmo, devem estar as palavras chave (no máximo 3). Mais uma linha abaixo, inserir a versão do resumo e palavras chave em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) com as mesmas características de apresentação do resumo;
    - Duas linhas abaixo, deve ter início o texto propriamente dito, com alinhamento justificado, dividido nas seções RESUMO, ABSTRACT (ou de acordo com a versão do idioma escolhido), INTRODUÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS .
    - O item Referências deve conter no máximo 20 referências e os autores devem ser citados por ordem de aparição no texto seguindo o formato VANCOUVER.
    - Os relatos de caso e revisões da literatura deverão conter no mínimo as seções RESUMO (e sua versão em outro idioma), REFERENCIAL TEÓRICO, CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS .

5. Os textos devem estar formatados em papel A4 (21 x 29,7 cm), no MS Word 97 ou posterior, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas, com margem superior e esquerda 3,0 cm, e inferior e direita 2,0 cm;

6. Imagens:

- a. As imagens enviadas para revista devem ser de propriedade do próprio autor do material enviado para apreciação (com a devida licença para publicação), ou ser imagem de domínio público;
- b. Figuras, desenhos, tabelas e gráficos devem ter resolução mínima de 800x600 pixels;
- c. Fotos devem ter resolução mínima de 3 megapixels;
- d. O formato das imagens deve ser JPG, WMF, PNG, GIF;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- e. Na relação texto X imagem, considerar uma imagem por página para os textos com número máximo de palavras.

#### **IV. Das Inscrições para Publicação**

1. A inscrição de conteúdo para publicação implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **28/03/2011 a 14/04/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 21h)
3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:
  - a. Conteúdo para publicação original em mídia (CD-ROM) segundo as normas deste edital;
  - b. Conteúdo para publicação original impresso segundo as normas deste edital;
  - c. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

#### **V. Da Seleção**

1. Serão analisadas as matérias disponibilizadas para publicação em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

#### **VI. Da Divulgação do Resultado**

1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 25/04/2011, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifício Sede) e nos sites da UNCISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://www2.uncisal.edu.br/proex/>).

#### **VII. Das Disposições Finais**

1. As matérias analisadas, aprovadas e que não forem selecionadas para publicação no número vigente da revista serão arquivadas para publicação nas edições posteriores.

#### **CRONOGRAMA**

##### **DATAS**

**28/03/2011 a 14/04/2011**

**25/04/2011**

**09/05/2011**

##### **Informações:**

##### **EVENTOS**

Período de inscrições

Divulgação do resultado

Publicação da Revista



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- Telefone: 3315.6725
- Site: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://www2.uncisal.edu.br/proex/>